

A PRODUÇÃO DE DISCURSOS E O DEBATE SOBRE “IDEOLOGIA DE GÊNERO” NO CURRÍCULO ESCOLAR A PARTIR DO PROJETO DE LEI Nº 4893/20¹

Jônatas Raine de Oliveira Andrade²

RESUMO

Ao analisar o texto e a repercussão do Projeto de Lei 4893/20 que versa sobre a discussão e criminalização do tema “ideologia de gênero” na escola o trabalho a seguir considerou diferentes aspectos sobre a discussão do tema gênero na sala de aula. Buscou-se destacar as tensões decorrentes dessa tentativa de proibir o debate de gênero na escola, além de averiguar como os discursos políticos conservadores têm interferindo na construção dos currículos escolares e na abordagem e discussão do tema. Foi realizada uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, com delimitação dos caminhos a partir da pesquisa bibliográfica e estudo de caso, apontando perspectivas diferentes para a compreensão dos fatos e aproximação do problema. Por fim, foi feito um levantamento de casos veiculados em versões eletrônicas de jornais em que professores e escolas tiveram sua atuação limitada ou sofreram algum tipo de retaliação devido à escolha do tratamento do tema. Dessa forma, o estudo mostra a necessidade de se opor à intenção de restringir a compreensão das diferenças de gênero nas escolas e a importância do diálogo entre a comunidade escolar para se elaborar um currículo mais inclusivo e promover o desenvolvimento social, político e cultural das crianças.

Palavras-chave: Brasil. [Projeto de Lei nº 4893/20] - Estudos de caso. Currículos - Mudança - Brasil. Identidade de gênero na Educação - Brasil. LGBTQIA+.

ABSTRACT

Analysis of the text and repercussion of bill 4893/20, which deals with the discussion and criminalization of the theme “gender ideology” in schools, the following study considered different aspects of the discussion of the theme of gender in the classroom. I sought to highlight the tensions arising from this attempt to ban the debate about gender. Besides, I verify how conservative political discourses have been interfering in the construction of school curricula and in the approach and discussion of the theme of gender in the classroom. A qualitative and exploratory research was carried out, with the delimitation of paths based on bibliographic research and case study. As a result, different perspectives to understand the facts and approach the problem were pointed out. Finally, I analyzed cases published in the press in which teachers and schools had their work restricted or suffered some kind of retaliation due to their willingness to debate the theme of gender. In this way, the study shows the need to oppose the intention to restrict the understanding of gender differences in schools, as well as the importance of dialogue between the school community to develop a more inclusive curriculum and to promote social, political and cultural development of children.

Keywords: Brazil. [Bill No. 4893/20] - Case studies. Curriculum - Changes - Brazil. Gender Identity in Education - Brazil. LGBTQIA+.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a orientação do Prof. M.e Daniel dos Santos Carneiro.

² Licenciado e Bacharel em Dança pela Universidade Federal de Viçosa - UFV. Pós-graduando em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos pela UNILAB.

1 INTRODUÇÃO

A instituição escolar tem como objetivo desenvolver e formar indivíduos nos mais diversos aspectos, possibilitando relações, diálogos e, sobretudo, encontro com as diferenças que nela coexistem, preparando também para o exercício da cidadania, para a convivência em sociedade e para o mundo do trabalho (LDB, 1996, p.1). Contudo, cabe aqui refletirmos sobre como essa formação vem sendo pensada e quais os princípios que orientam a construção desses saberes, considerando que muitas vozes e discursos não tem ganhado a devida representação nos conteúdos e disciplinas oferecidas pelas escolas (SANTOS, 2009).

Ao refletir sobre a organização dos conteúdos que irão conduzir as discussões e facilitar o processo de ensino-aprendizado nestas instituições é necessário estarmos atentas/os aos aspectos que estão sendo considerados e sob quais justificativas. No que diz respeito às discussões de gênero, por exemplo, Santos (2009) nos convida a pensar sobre o sistema heteronormativo que vem excluindo discursos contrários à lógica binária e hegemônica – traduzida na figura do homem branco, cis, heterossexual e cristão. Pressupondo ser a escola um espaço de aprendizado pautado no diálogo e formação crítica, é coerente percebermos as outras narrativas que compõem esse cenário, ao invés de negar o direito de seu conhecimento.

Pretende-se, com isso, analisar os impactos da repercussão do Projeto de Lei 4893/2020³ ao considerar como crime a conduta de organização, discussão e divulgação de atividades que privilegiem e tenham como tema “ideologia de gênero”, problematizando e discutindo os desafios e tensões resultantes dessa tentativa de proibir seu debate nas escolas, além de averiguar como esses discursos conservadores vêm interferindo na construção dos currículos escolares e na abordagem e discussão da temática de gênero em sala de aula. Desse modo, a proposta é considerar alguns casos específicos veiculados na imprensa em que professores tiveram sua atuação limitada ou sofreram algum tipo de retaliação devido à escolha de falar sobre o tema com seus alunos.

A expressão "ideologia de gênero", não reconhecida entre estudiosos, é usada por grupos conservadores, como as igrejas evangélicas, contrários aos estudos de gênero iniciados nas décadas de 1960 e 1970 nos Estados Unidos e na Europa, que teorizam a diferença entre o sexo biológico e o gênero. Esses grupos questionam as conclusões desses estudos sobre o gênero por não terem validação das ciências exatas e biológicas. Esse termo hoje faz

³ O Projeto de Lei 4893/2020 altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal, qualificando como crime a conduta de quem, nas dependências das instituições da rede municipal, estadual e federal de ensino, adote, divulgue, realize, ou organize política de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatório, complementar ou facultativa, ou ainda atividades culturais que tenham como conteúdo a “ideologia de gênero” (PL 4893/2020, p. 1).

referência aos conteúdos sobre educação sexual. Isto é, no espaço escolar é relativo às abordagens de natureza científica e social que tratem sobre sexualidade em suas diversas formas de manifestação (MATARAZZO; GONÇALVEZ, 2019).

O título do presente trabalho convida-nos a refletir sobre os caminhos políticos que têm sido traçados quando o assunto é o debate sobre gênero nas escolas. Vemos ganhar força nos últimos anos uma forte onda conservadora que luta a favor do retrocesso nas conquistas dos direitos humanos alcançados pelos movimentos feministas, LGBTQIA+ e negros, principalmente. Com isso, percebe-se a criação de instrumentos legais que justifiquem essas posturas e pensamentos, muitas vezes associados a uma bancada religiosa, conservadora e de extrema direita.

O texto que segue se propõe, então, a realização de uma breve análise sobre conceitos-chave que irão colaborar com a discussão intencionada. Assim, o primeiro tópico tratará do tema “Currículo escolar e ‘ideologia de gênero’” destacando os conceitos e a relação entre eles. Em seguida, no tópico “Políticas de produção e controle do corpo” o referencial teórico escolhido auxilia no entendimento dessa organização política que atua na produção de mecanismos para controlar os corpos.

Por fim, na seção “Normas regulatórias de gênero e outras invenções sociais” a discussão sobre como as políticas de controle atuam sobre o corpo é aprofundada, destacando ainda seu entendimento como uma invenção social responsável pela manutenção de estruturas de poder. Ainda neste tópico, serão analisados casos recentes de repressão a professores quanto à atuação e liberdade na discussão do tema gênero em sala de aula.

Assim, ao mergulhar nessa trama que con-forma os corpos, os pensamentos e os comportamentos das/os professores, da escola e das/os estudantes da educação básica, entende-se que é a partir desse período que se inicia a construção das lentes que serão utilizadas para enxergar o mundo que se apresenta em processo constante de transformação.

2 METODOLOGIA

Ao refletir sobre como e se ocorrem as discussões de gênero na escola com base em minha prática docente, busquei analisar dispositivos legais recentes que direta ou indiretamente interferiam na autonomia da escola e de seus profissionais no que diz respeito a esse tema. Assim, após analisar o texto de projetos de lei que versavam sobre a proibição do

debate sobre gênero, diversidade e sexualidade nas escolas, a PL 4893/20 me chamou a atenção pela justificativa do texto por seu caráter conservador.

Dessa forma, por meio de pesquisas em sites busquei analisar jornais em versões eletrônicas a fim de verificar as repercussões desse e outros projetos de lei na prática docente. Com isso, o trabalho a seguir pode ser classificado como uma pesquisa qualitativa, levando em consideração a natureza dos dados, dos instrumentos e dos pressupostos teóricos que conduziram a investigação.

Propõe-se uma análise aprofundada do tema gênero e sexualidade na escola a partir do Projeto de Lei 4893/20, considerando a resolução da sua hipótese sem um tratamento do problema por meio de dados estatísticos. Para a classificação de acordo com seus objetivos, buscou-se direcionar o olhar para fenômenos sociais a fim de compreender como eles se organizam, articulam e interferem direta ou indiretamente em determinado grupo ou instituição, como no caso das escolas, justificando a escolha de um caráter exploratório (GIL, 2002).

Sobre essa forma de conduzir a pesquisa Gil (2002, p. 41) aponta ainda que ela tem como objetivo buscar maior “familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições”. Ao considerar diferentes aspectos para a compreensão dos fatos e aproximação do problema, essa pesquisa envolve levantamento de referencial teórico e a análise de dados e fontes que reforcem sua compreensão.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados para delimitar os caminhos da pesquisa, ela pode ser caracterizada como bibliográfica e estudo de caso. Seu caráter bibliográfico se justifica pelo fato de ter sido desenvolvida utilizando como referência materiais elaborados anteriormente, levantando referenciais teóricos que contribuam com os objetivos da pesquisa (GIL, 2002).

A escolha pelo estudo de caso do Projeto de Lei 4893/2020 se justifica pela realização de um levantamento “profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento” (GIL, 2002, p. 54). No que diz respeito a seus resultados, as conclusões são deixadas de lado em detrimento da elaboração de hipóteses, a partir da descrição da situação e do contexto em que o objeto de pesquisa está sendo considerado.

3 CURRÍCULO ESCOLAR E “IDEOLOGIA DE GÊNERO”

Com o propósito de compreender como a construção do currículo pode limitar a uma dimensão binária de gênero na/pela escola, entre o que é o masculino e o que é o feminino, o estudo buscou destacar conceitos que facilitassem o entendimento das questões de gênero implicadas no currículo escolar. De acordo com Louro (2004), disseminadas por meio do discurso as normas sociais que norteiam os comportamentos tendem a definir modos de agir e pensar, impondo limites aos corpos, além de orientar valores de instituições como a escola, responsável pela construção de conhecimentos e desenvolvimento dos indivíduos nos aspectos cultural, social e cognitivo.

A ideia de currículo escolar é tratada aqui a partir de uma perspectiva que o compreende como a seleção e a organização daquilo que interessa ser ensinado. Lopes e Macedo (2011, p.19) posicionam esse termo considerando uma “ideia de organização, prévia ou não, de experiências/situações de aprendizagem realizadas por docentes/redes de ensino de forma a levar a cabo um processo educativo”.

Ao pensar na organização dos conteúdos que irão conduzir as discussões e favorecer o processo de aprendizagem é necessário averiguar quais aspectos vêm sendo comumente considerados e sob quais justificativas. No que diz respeito às discussões de gênero, por exemplo, Santos (2009) aponta a urgência de questionamento do sistema heteronormativo, que altera e/ou suprime discursos divergentes de sua lógica binária e hegemônica, entendendo gênero como questões que vão muito além do que somente a compreensão do feminino.

Na distinção proposta por esse sistema hierárquico de heteronormatividade, o modelo exemplar do homem branco, heterossexual e cristão predomina em nossa sociedade segregando e/ou excluindo corpos que desviem desse padrão, como mulheres, negros e outras dissidências sexuais. Desse modo, partindo do pressupondo que a escola é um espaço de construção de saberes baseados no diálogo e na formação de pensamento crítico e que reflete os interesses de seu tempo, é fundamental escutarmos outras versões dessa narrativa que, historicamente, vem sendo reproduzida, ao invés de negar o direito de seu conhecimento.

De acordo com Lopes e Macedo (2011), vemos emergir no século XX um pensamento sobre a construção do currículo que visa definir seus objetivos em torno do efficientismo e do valor funcional para a preparação de um/a adulto social e economicamente ativo, que seja capaz de resolver problemas de ordem prática. Em um processo de amadurecimento e ampliação do olhar sobre a própria escola, a educação passa a ser

compreendida como um importante instrumento de formação de pessoas responsáveis por construir espaços e atuar na busca por mudanças no que diz respeito à distribuição desigual de poder no seio da sociedade. Assim, tanto a escola quanto o currículo se apresentam como consideráveis instrumentos de controle social.

Louro (2004) nos convoca a um movimento de estranhar o currículo, na intenção de ultrapassar os limites definidos por ele, questionando-o e propondo novos olhares que dialoguem com a realidade da escola e dos indivíduos que nela se apresentam. Essa perspectiva altera a forma como o próprio currículo é percebido, redefinindo assim sua importância, além de destacar a educação como um processo em permanente construção. Marcadores identitários como corpo, gênero e sexualidade, tem se mostrado cada vez mais difusos, exigindo atenção especial para as transformações culturais, reafirmando, assim, a necessidade de falar sobre as diferenças que coexistem em sala de aula.

Conforme apresentado anteriormente, a construção de um pensamento crítico e reflexivo em torno dos temas gênero e sexualidade tem sido cada vez mais dificultada devido a um crescente movimento conservador que pretende deixar a cargo exclusivamente da família o diálogo sobre eles. O que antes era entendido como um assunto de esfera pública passa a ser tratado de forma privada, com a justificativa de preservar o bem-estar da família, ainda que sem a reflexão devida. Nesse sentido, deve-se considerar a importância da construção de um currículo abrangente e integrado com conteúdos socialmente relevantes.

Desde o final do século XX e início do XXI o Brasil vem sendo palco de insurgências políticas marcadamente conservadoras, compostas em sua maioria por uma bancada cristã e de extrema direita. Movimentos como esse têm atuado de maneira intensa na organização política do país de modo a limitar determinados avanços, ou mesmo apoiar retrocessos sociais com justificativas de cunho religioso. Ganhando maior destaque na mídia a partir de 2014, “durante as votações sobre o conteúdo e o próprio PNE⁴, que vigoraria no período de 2014-2024 a Lei nº 13.005/2014⁵”, as expressões gênero e orientação sexual, por exemplo, foram banidas do currículo escolar (ALVES; ROSSI, 2020, p. 5).

Ainda sobre os impactos das políticas voltadas à educação, vimos surgir em 2011 o projeto “Brasil sem Homofobia”, denominado de modo pejorativo como “Kit Gay”, apresentando-se como um importante mecanismo de combate à violência e ao preconceito contra a população LGBTQIA+. No entanto, com a justificativa equivocada de proteger a

⁴ O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024.

⁵ A lei em questão trata do Plano Nacional de Educação para os próximos 10 anos, entre 2014-2024, e entre tantas outras diretrizes prevê a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, e a superação das desigualdades educacionais (BRASÍLIA, 2014).

família e as crianças das mudanças culturais percebidas nas últimas décadas, na qual alguns direitos humanos dessa população passaram a ser reconhecidos, assegurando um pouco mais de segurança a essa população, o material recebeu duras críticas e sua veiculação foi rapidamente suspensa (SOARES, 2015).

A escola enquanto espaço de encontro de diferentes corpos e pensamentos tende a lidar com inúmeros atravessamentos sociais, culturais, étnicos, religiosos, de classe e também de gênero, demarcando as diferenças que eles carregam, além de assegurar a construção do respeito e do cuidado com o outro. Rodrigues (2006, p. 50) destaca o corpo como “o ponto de convergência de fenômenos singulares que põem em relação íntima a natureza orgânica e social do homem, onde a cultura e a natureza dialogam, onde o grupo e o indivíduo se interpenetram”. Entendemos, assim, o conceito de gênero como a

Construção social do sexo anatômico. Ele foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos (BRASIL, 2009, p. 39).

A RENOSP LGBTI (2018, pp. 8-9) – Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública: lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e intersexos – apresenta o conceito de gênero como sendo uma “experiência interna e individual, que pode ou não corresponder ao que foi atribuído no nascimento, além de abranger outras expressões, e símbolos que vão ajudar a expressar a identidade de gênero do indivíduo”. Destacamos ainda o conceito de identidade de gênero como a forma como o indivíduo se vê, reconhece e é reconhecido socialmente a partir da lógica binária homem/mulher, sendo ainda possível assumir uma identidade fluída ou não binária, não se limitando a esses dois pólos.

A partir desses conceitos compreende-se a necessidade de as escolas voltarem sua atenção para uma formação cidadã integral que apresente a realidade social com toda sua diversidade, sem o silenciamento de discursos ou a negação da reflexão crítica sobre gênero, por exemplo. No entanto, levar para a sala de aula discussões importantes sobre machismo, LGBTfobia, feminismo, racismo e outros movimentos, tem se apresentado como um grande desafio para várias educadoras e educadores.

4 POLÍTICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DO CORPO

Se os educadores decidirem ignorar e silenciar um grupo inteiro de pessoas baseando-se em sua orientação sexual, passarão, então, a compactuar com um sistema opressivo de exclusão que promove a discriminação. [...] Para que a educação e o currículo reflitam toda a humanidade, é necessário que este inclua questões de gênero, classe, raça, (dis)abilidade física, e identidade sexual. Só assim, pode se criar um espaço multicultural de significação capaz de refletir as características de toda população (SANTOS, 2009, pp. 14-15).

A perseguição a temas como gênero, sexualidade e raça ganha força com a crescente ala conservadora composta em sua maioria por uma bancada religiosa de extrema direita, responsável por difundir a ideia de que não cabe às escolas tratarem de assuntos como estes, ignorando e reduzindo-os a uma questão de ordem privada. É possível perceber, assim, o distanciamento de algumas instituições e a ausência de problematização e formação de pensamento crítico a esse respeito tanto por parte das/os alunas/os quanto das/os professoras/es (ANTUNES; DUQUE, 2021).

Para Freire (1996, p. 69) “aprender é uma aventura criadora” que exige apreensão, construção e reflexão acerca da realidade, além de possibilitar uma prática educativa em trânsito, ensinando e aprendendo junto a seus pares. Nesse sentido, é quase impossível distanciar-se de uma educação voltada à política, com a justificativa equivocada de neutralidade. À escola não compete o papel de neutralidade, mas o de criticidade atrelada ao processo de ensino-aprendizagem.

Tão efetivo quanto à proibição é o silenciamento forçado quando professores e a própria escola são obrigados a reorientarem suas práticas a partir de pensamentos conservadores. Neste quadro, os atores são “convidados” a limitarem suas falas e posicionamentos de modo a não contrariar uma imposição dogmática e moralista que impede que professores e estudantes construam juntas/os reflexões sobre determinado assunto.

Sobre a construção desse projeto de interdição que define os assuntos que devem e os que não devem ser tratados em determinados espaços, percebe-se que a escola tem sofrido restrições quanto à abordagem de temas como gênero e sexualidade, por exemplo. Há um limite quanto a essa atuação que, no caso, contraria diretamente os interesses de um grupo político que vem utilizando do discurso como forma de exercer controle sobre o que e como se ensina.

Destacamos ainda como o peso da tradição e da cultura incide sobremaneira nos pensamentos e atitudes dos indivíduos sendo determinantes para seus comportamentos. Assim, Louro (2004, pp. 82-83) destaca que:

As marcas de gênero e sexualidade, significadas e nomeadas no contexto de uma cultura, são também cambiáveis e provisórias, e estão, indubitavelmente, envolvidas em relações de poder [...] é no corpo e através do corpo que as normas regulatórias se realizam e se expressam.

A autora considera ainda ser “um engano, contudo, supor que o modo como pensamos o corpo e a forma como, a partir de sua materialidade, ‘deduzimos’ que identidades de gênero e sexuais seja generalizável para qualquer cultura, para qualquer tempo e lugar” (LOURO, 2004, p. 76). Quanto a isso, Freire (1996, p. 41) afirma que:

Uma das tarefas mais importantes da prática educativa-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico como ser pensante, comunicante, transformador [...] A assunção de nós mesmos não significa a exclusão dos outros.

O importante exercício de se entender, ou nas palavras do próprio Paulo Freire “assumir-se”, impulsiona também nossa compreensão sobre o(s) outro(s) que nos cercam, convidando-nos a esse encontro com as diferenças. Porém, quando vemos uma prática de reflexão e criticidade tão necessária como essa sendo negada justamente no espaço escolar, vemos também o processo educativo sendo comprometido, enviesado.

A construção do entendimento sobre como o conceito de gênero é assimilado na prática, bem como seu processo de ressignificação é socialmente estabelecido, leva – ou deveria levar – para dentro da escola a oportunidade de discutir sobre a reprodução das relações de poder que se apresentam em diferentes sociedades e períodos históricos (LOURO, 1997). Com isso, percebe-se a necessidade de o processo de transformação social passar pela reflexão e crítica em torno de como se organiza e são compreendidos os indivíduos em sociedade.

Louro (1997) diz ainda que falar de gênero é falar de identidade, e falar de identidade é também uma forma de assumir-se individual e coletivamente. Contudo, se essa compreensão em torno de nossa própria identidade fica restrita ao campo privado, é possível que o olhar que lançamos sobre nossa complexidade e sobre o outro também se torne limitado, comprometendo uma visão mais ampla sobre a sociedade e suas relações.

É possível perceber, desse modo, o valor da estruturação do currículo escolar, ou seja, das situações de aprendizagem na escola que levam a um processo educativo para a formação integral dos sujeitos. Por isso, é importante o cuidado para não confundir esse momento de ensino-aprendizagem com um meio de doutrinação ou retificação do

pensamento, e sim refletir e discutir sobre as diferenças de gênero almejando novos caminhos para assimilar o que é desconhecido.

5 NORMAS REGULATÓRIAS DE GÊNERO E OUTRAS INVENÇÕES SOCIAIS

A proposta aqui é de compreender as implicações práticas do conteúdo disposto no Projeto de Lei 4893/20 que criminaliza a utilização do “sistema de ensino para inculcar a força tal ideologia de gênero em nossas crianças” (PL 4893/2020). Buscou-se fazer um levantamento de produções midiáticas que relatassem experiências de casos recentes em que tanto a escola quanto professores sofreram algum tipo de repressão na tentativa de discussão dos temas gênero e sexualidade.

Ao apresentar o PL 4893/20, pretende-se destacar como seu texto coaduna com a onda conservadora de pensamento que tem proposto retrocessos no debate sobre gênero nas escolas brasileiras. De acordo com Semis (2017), desde a criação do projeto Escola sem Homofobia em 2011, termos como gênero e orientação sexual passaram a ser lidos e interpretados de maneira equivocada, sofrendo constante pressão de alas conservadoras tanto do Congresso, quanto da sociedade. Com isso, buscou-se ressaltar as consequências dessa proposta na autonomia da escola, na construção de seus currículos e na atuação de professoras/es.

Manobras políticas de alas conservadoras vêm interferindo cada vez mais na autonomia de instituições como a escola. O Projeto de Lei 4893/2020 do Deputado Federal Léo Motta (PSL-MG) tenta, assim, proibir a discussão sobre gênero na escola, problematizando e discutindo os desafios e tensões dessa articulação com o currículo. No texto do projeto o autor considera como crime a conduta daquele/a que, nas dependências de instituições de ensino, “adote, divulgue, realize, ou organize política de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatória, complementar ou facultativa, ou ainda atividades culturais que tenham como conteúdo a ideologia de gênero” (PL 4893/2020, p. 1).

Na justificativa do texto, o deputado reafirma o argumento de que a sociedade não deve tolerar que o movimento de promoção da igualdade de gênero chegue às escolas, impondo às crianças pensamentos, ideias e opiniões que não estejam de acordo com as da sociedade ou de sua própria família. E finaliza garantindo que esta medida irá contribuir com a proteção dos “pequenos brasileiros contra o desequilíbrio no processo natural de mudanças de conceitos e ideais da sociedade” (PL 4893/2020, p. 2).

Com a premissa de proteger os “pequenos brasileiros” dos discursos que lutam pela promoção da igualdade de gênero, ampliando sua discussão e problematizando o tema em sala de aula, políticos de todo Brasil têm apresentado propostas absurdas e pensamentos ultraconservadores em defesa da manutenção da “naturalidade” heteronormativa. Discursos violentos como esse vêm para reforçar as relações de poder que estão ancoradas em pensamentos e comportamentos baseados na heterossexualidade, na cissexismo⁶, no patriarcado, no machismo, e tantas outras formas de controle impostas aos corpos. Conforme apresentado por Louro (2004, p. 89):

Para construir a materialidade dos corpos e, assim, garantir legitimidade aos sujeitos, normas regulatórias de gênero e sexualidade precisam ser continuamente reiteradas e refeitas. Essas normas, como quaisquer outras, são invenções sociais. Sendo assim, como acontece com quaisquer outras normas, alguns sujeitos as repetem e outros delas buscam escapar. [...] Todos esses movimentos são tramados e funcionam através de redes de poder.

É possível perceber, com isso, os inúmeros códigos, instrumentos e normas sociais definidas para estabelecer controle sobre os corpos, regulando-os a partir de reiteradas práticas e discursos moralistas, que não dão conta de acolher as complexidades e diversidades de corpos e expressões de gênero que se apresentam em constante construção. Ao contrário, o que vemos é um processo de rejeição, discriminação, afastamento da/o outra/o considerada/o diferente, que não se identifica ou não é identificada/o como pertencente às normas. Sobre isso, Freire (1996, p. 36) entende que “faz parte do pensar certo a rejeição mais decidida a qualquer forma de discriminação. A prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia”.

Em entrevista ao Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), o general Santos Cruz⁷, ex-ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República afirmou: “O que tem que ser reforçado? O respeito, a honestidade, o patriotismo, que as crianças têm que respeitar e ajudar o pai e a mãe, que tem que ser trabalhadoras, não ficar preocupadas com gênero e não sei o quê” (CECÍLIO, 2019, s/p.).

⁶ Cissexismo é uma ideologia que resulta do binarismo sexual, baseando-se na “crença estereotipada de que características biológicas relacionadas a sexo são correspondentes a características psicossociais relacionadas a gênero”. Esse pensamento resulta em “prejuízos ao direito à auto-expressão de gênero das pessoas, criando mecanismos legais e culturais de subordinação das pessoas cisgênero e transgênero ao gênero que lhes foi atribuído ao nascimento”, invisibilizando e estigmatizando as práticas sociais de pessoas trans (JESUS, 2012, p. 28).

⁷ Santos Cruz é general da reserva e ex-secretário de Governo, cargo que ocupou até junho de 2019. Na época, o general foi demitido pelo presidente Jair Bolsonaro depois de ser alvo da chamada ala ideológica do governo. Atualmente está filiado ao partido Podemos (MATTOS, 2021).

Os discursos, pensamentos, e posicionamentos carregados de ódio que dizem defender a moral da família brasileira vêm sendo descortinados e ganham cada vez mais força no cenário político. No entanto, cabe aqui o questionamento sobre qual família estamos falando? Qual o conceito de família defendido por esse grupo? Um homem trans gestante com sua parceira pode ser considerado uma família, assim como um casal homoafetivo ou de pessoas não-binárias, com ou sem filhos. Todos esses tipos possíveis de parentalidade só nos mostra o quanto ainda temos a aprender e (nos) educar sobre as formas de amor e de respeito às diferenças. Do contrário, essa falácia que diz representar a suposta família brasileira só reforça(rá) o projeto de poder falido que gira em torno da heteronormatividade.

A esse respeito Louro (1997, p. 38) aponta para a necessidade de se pensar no exercício do poder, “exercício que se constitui por ‘manobras’, ‘técnicas’, ‘disposições’, as quais são, por sua vez, resistidas e contestadas, respondidas, absorvidas, aceitas ou transformadas”. O exercício de poder expresso nas normas de controle impostas ao corpo mostra o momento em que as diferenças são consideradas, reforçadas, ou sublimadas. O que se percebe com isso é a relativização das normas a partir daquilo que se pretende ou se coloca como referência.

Assim, quando uma atuação foge àquilo que se espera ela tende a ser rapidamente controlada, fazendo uso dos mecanismos de poder oferecidos pela política, como é o caso dos dispositivos legais que versam contrariamente à diversidade. Quanto a isso, destaco aqui o caso de um professor da rede municipal de ensino da Prefeitura de Criciúma, Santa Catarina, que em agosto de 2021 foi exonerado de seu cargo após apresentar em uma aula do 9º ano o videoclipe da música “Etérea”, do cantor Criolo, com a temática LGBTQIA+. O caso ganhou destaque na mídia pela manifestação imediata do prefeito da cidade ao fazer um vídeo à população dizendo não aceitar “viagem em sala de aula” (BORGES; RODRIGUES, 2021).

Ou quando um professor de Rio Negrinho, Planalto Norte de Santa Catarina, teve que deixar a cidade após sofrer ataques pela realização de um trabalho artístico sobre diversidade em uma escola da região. Uma pintura com as cores do arco-íris nos degraus da escada da escola desencadeou movimentação e descontentamento de pastores e da Câmara de Vereadores na região. Após sofrer ofensas o professor acabou deixando temporariamente a cidade por conta da insegurança e do medo de perseguição e novas ameaças. No caso, ocorrido em julho de 2021, o professor entrou com uma ação no Ministério Público (MPSC) solicitando a abertura de uma investigação sobre violação de direito de minoria, além de crime de homofobia (BATTISTELLA, 2021).

Houve ainda no mesmo ano a situação de uma professora de Vitória, no Espírito Santo que, ao cumprimentar seus alunos numa plataforma de ensino virtual em uma turma do 6º ano utilizando como forma de tratamento o gênero neutro⁸, despertou indignação em alguns pais que acompanhavam a aula. O incidente ganhou repercussão e foi encaminhado ao vereador Gilvan da Federal (Partido Patriota), que levou a discussão à Câmara de Vereadores. A prefeitura foi acionada e disse que iria intensificar a fiscalização, não permitindo o uso “equivocado” de uma linguagem que não possua o reconhecimento devido nas normas da Língua Portuguesa (TRIBUNAONLINE, 2021).

Já em Minas Gerais na cidade de Divinópolis, em setembro de 2021 foi aprovado na Câmara de Vereadores um projeto de lei que proibia o ensino da linguagem neutra na Educação Básica do Município, no Ensino Superior e em Concursos Públicos. O vereador Eduardo Azevedo (PSC), autor da proposta, destacou que o objetivo é “definir ‘medidas protetivas’ ao direito dos estudantes ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino”. Em discussão, os parlamentares alegaram haver uma tentativa de mudança com interesses políticos e ideológicos, ocasionando prejuízos na educação, além de possível confusão nas/os alunas/os (MINAS, 2021).

Por meio desses relatos é possível identificar como as relações de poder atuam diretamente nos espaços de ensino, elaborando justificativas para limitar a atuação das/as professoras/es em sala em defesa da manutenção de costumes e pensamentos que já não estão de acordo com a realidade social. Certamente avançamos muito na discussão e na garantia dos direitos humanos, principalmente no que diz respeito aos corpos dissidentes, às mulheres e aos corpos negros. Contudo, essa conquista ainda é constantemente ameaçada em função da força e dos discursos moralistas atuantes na política e disseminados na sociedade.

Esses e outros tantos casos evidenciam o quanto a escola ainda se apresenta como um espaço de silenciamento de determinados assuntos e reforço de outros, normalizando representações sociais de gênero e sexualidade que reforçam a heterossexualidade como norma, comum a todos os corpos ali presentes.

⁸ Gênero neutro, linguagem inclusiva ou não sexista é aquela que se dispõe a “comunicar sem excluir ou invisibilizar nenhum grupo”. Essa linguagem propõe ainda que as pessoas se expressem de forma a não excluir ninguém na utilização de palavras em nossa língua. Ativistas dos movimentos feministas e LGBTQIA+ veem a língua como uma ferramenta a mais para perpetuar desigualdades (POLITIZE!, 2021).

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tendo em vista o compromisso da escola com a formação integral dos sujeitos ali presentes nota-se a urgência em descrever, problematizar e discutir sobre gênero em sala de aula. É eminente, contudo, a forte resistência ligada a essa discussão, seja por receio de sua abordagem, por limitação curricular ou como vimos até aqui, pela presença de dispositivos legais conservadores que atravessam e interferem diretamente nesse debate dentro das escolas.

Pensamentos políticos conservadores têm efeito direto no modo como algumas escolas conduzem seu planejamento curricular e orientam a prática docente, fortalecendo assim um modo vertical de construção dos saberes contemplados nestes espaços. Nesse sentido, limitar a compreensão das diferenças de gênero a uma fala de “respeito à diversidade” desconsidera sobremaneira a importância que o tratamento desse tema tem para a construção de um pensamento crítico e reflexivo nas crianças. Sobre isso, Rodrigues (2006) destaca a preocupação com as marcas sociais deixadas no corpo e os efeitos que elas têm na constituição dos sujeitos, podendo ampliar ou limitar seu entendimento sobre as diferenças possíveis e aceitáveis socialmente.

Ao longo da discussão proposta foi possível perceber como a produção de discursos contribui para a constituição dos corpos, moldando comportamentos sociais e construindo pensamentos. Nesse processo contínuo de estabelecimento e reinvenção das normas sociais é urgente descrever, problematizar e discutir sobre gênero na escola, considerando as diferenças ali presentes.

No que diz respeito ao seu compromisso com a formação integral dos sujeitos, a autonomia da escola tem sido desconsiderada, sobretudo quando ocorre a negligência de determinados assuntos em seu espaço. Quanto a isso, é preciso romper com o silêncio perpetuado (também) pelas escolas ao afastarem a discussão de gênero não só dos estudantes, mas de toda a comunidade escolar, redirecionando nossos olhares sobre os conteúdos constantemente privilegiados ao invés de problematizar àqueles intencionalmente silenciados e excluídos das propostas curriculares.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao discutir sobre a ampliação do currículo de modo a abranger diferentes temas, como o de gênero, por exemplo, é importante considerar o quanto esse debate pode ser enriquecedor quando devidamente contextualizado nas escolas. Ao contrário de seu silenciamento, deve-se atentar para as diferenças que se apresentam em sala de aula e refletir sobre elas, fazendo deste um local de trocas de saberes e construção de novos aprendizados.

Contudo, sabe-se que ainda há muito a ser discutido sobre a pauta de gênero e educação e que os discursos conservadores precisam ser combatidos por meio, sobretudo, da reflexão. Nesse sentido, é importante oportunizar espaços de diálogo entre a comunidade escolar, de modo que os pares se escutem e conversem entre si, expondo suas perspectivas e pontos de vistas sobre a construção efetiva do currículo escolar, colaborando e participando de maneira integral na educação das crianças.

Com a crescente onda de produção, circulação e acesso a informação, é necessário também compreender e agregar esses novos conhecimentos que se apresentam, aproximando-os da sala de aula. Esse exercício, por mais complexo que pareça, tende a alcançar estudantes, professores, escola e comunidade, na tentativa de não hierarquizar saberes, mas de construir outros caminhos possíveis.

Ao longo do texto muito se discutiu sobre negligência e sobre ignorar vozes e conteúdos dentro da sala de aula afetando diretamente a formação dos indivíduos em idade escolar. Com toda limitação imposta à construção do currículo uma das alternativas possíveis seria justamente oportunizar espaços de diálogo e escuta sobre o tema entre os profissionais da escola, entre pais e escola, até se chegar aos estudantes, integrando a comunidade escolar às falas e conteúdos abordados nas aulas.

Um dos caminhos possíveis para contornar esse silenciamento é justamente a escolha de não se calar, de questionar e proporcionar espaços de fala para que discursos conservadores e enviesados não ganhem força. Dessa forma, o processo de construção curricular não seria realizado de maneira unilateral, mas horizontal, com participação direta dos envolvidos. Na contramão do processo de silenciamento, o convite à fala e reflexão coletiva e integrada tende a fortalecer a própria escola contra as divergências e limitações que se apresentem para além de seus muros.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Fabrício Pupo; DUQUE, Tiago. **Gênero e sexualidade no espaço escolar: experiências das/os professoras/es nas escolas de Mato Grosso do Sul**. Revista Scientia Prima, v. 7, n. 1, e44, 2021.
- BATTISTELLA, Clarissa. Professor de Rio Negrinho deixa a cidade após ataque por trabalho sobre diversidade em escola. **DC**, 2021. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/professor-de-rio-negrinho-deixa-a-cidade-apos-ataque-por-trabalho-sobre-diversidade-em> Acesso em: 12 jan. 2022.
- BORGES, Caroline; RODRIGUES, Poliana. Prefeito de Criciúma demite professor por exibir clipe de música de Criolo com temática LGBTQIA+ em aula de artes. **G1**, Santa Catarina, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/08/26/prefeito-de-criciuma-demite-professor-por-exibir-clipe-de-musica-de-criolo-em-sala-de-aula.ghtml> Acesso em: 21 out. 2021.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de Lei 4893/2020** de 10 de out. de 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2264281> Acesso em: 04 nov. 2021.
- BRASIL. **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais**. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.
- BRASÍLIA. **Diário Oficial da União**. Publicado no D.O.U. de 26 de junho de 2014. Lei 13.005/2014 de 25 de junho de 2014.
- CECÍLIO, Camila. Balbúrdia e ideologia de gênero: ex-ministro critica políticas de Educação de Bolsonaro. **Nova Escola**, 2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/18025/balburdia-e-ideologia-de-genero-ex-ministro-critica-politicas-de-educacao-de-bolsonaro> Acesso em: 05 nov. 2021.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GIL, Antônio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed., São Paulo: Atlas, 2002.
- JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília [s. n.], 2012.
- LDB: LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 1996.
- LINGUAGEM INCLUSIVA E LINGUAGEM NEUTRA: ENTENDA A DIFERENÇA! **Politize!** 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/linguagem-inclusiva-e-linguagem-neutra-entenda/> Acesso em: 13 jan. 2022.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 6ª ed, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MATARAZZO, Renata; GONÇALVES, Gabriela. Saiba como o termo 'ideologia de gênero' surgiu e é debatido. **G1**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/09/03/saiba-como-o-termo-ideologia-de-genero-surgiu-e-e-debatido.ghtml> Acesso em: 11 jan. 2022.

MATTOS, Marcela. General Santos Cruz, ex-ministro de Bolsonaro, se filia ao Podemos. **G1**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/11/25/moro-filiacao-de-santos-cruz-podemos.ghtml> Acesso em: 11 jan. 2022.

MINAS, G1Centro-oeste de. Câmara aprova proposta para proibição do ensino da linguagem neutra em Divinópolis. **G1**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2021/09/16/camara-aprova-proposta-para-proibicao-do-ensino-da-linguagem-neutra-em-divinopolis.ghtml> Acesso em: 13 jan. 2022.

POCAHY, Fernando Altair. **A heterossexualidade como regime de verdade: problematizações na cama do humano moderno**. In: GIVIGI, Ana C. N.; DORNELLES, Priscila G. Babado acadêmico no Racôncavo Baiano: universidade, gênero e sexualidade. Salvador: Edufba. 2017.

REDE NACIONAL DE OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS, TRAVESTIS E INTERSEXOS (RENOSP-LGBTI). **Manual de atendimento e abordagem da população LGBTQI por agentes de segurança pública**. 1ª edição, Brasil, 2018.

RODRIGUES, José Carlos. **Tabu do corpo**. 7 ed, Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

SEMIS, Laís. "Gênero" e "orientação sexual" têm saído dos documentos sobre Educação no Brasil. Por que isso é ruim? **Nova Escola**, 2017. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/4900/os-termos-genero-e-orientacao-sexual-tem-sido-retirados-dos-documentos-oficiais-sobre-educacao-no-brasil-por-que-isso-e-ruim> Acesso em: 05 nov. 2021.

SOARES, Wellington. Conheça o "kit gay" vetado pelo governo federal em 2011. **Nova Escola**, 2015. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/84/conheca-o-kit-gay-vetado-pelo-governo-federal-em-2011> Acesso em: 04 jan. 2022.

TRIBUNAONLINE. "Bem vindes": Professora de Vitória usa gênero neutro para saudar alunos e prefeitura é acionada. **Tribunaonline**, 2021. Disponível em: <https://tribunaonline.com.br/cidades/bem-vindes-professora-de-vitoria-usa-genero-neutro-para-saudar-alunos-e-prefeitura-e-acionada-90491> Acesso em: 12 jan. 2022.